



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep:
06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

“Dispõe sobre alteração do art. 104 do Regimento Interno”

Art. 1º - O artigo 104 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 104 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 09h00min (nove horas)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2013.

CIDADE NATUREZA

São Lourenço da Serra, 12 de dezembro de 2013.

Daniel Fukuda
Presidente